

ACTA N.º 23

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008:

----- No dia dezoito de Dezembro do ano dois mil e oito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, António Jorge Fernandes Franco, José Carlos Calhoa Morais, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, Carlos Alberto Gonçalves Marques e Herculano Pereira Neto. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 10 horas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. O Senhor Presidente da Câmara interveio para desejar um Feliz Natal e de bom ano novo a todos os presentes e munícipes em geral, uma vez que se trata da última reunião do ano. O Senhor Vereador Breda Marques associou-se aos votos feitos pelo Senhor Presidente. -----

2. Usou de seguida da palavra o Senhor Vereador Carlos Marques, para referir que durante os três anos em que tem integrado o Executivo Municipal sempre defendeu, bem como o partido de que é militante, uma redução dos impostos municipais, por uma questão de justiça social. Disse que a Câmara Municipal não foi até determinada altura sensível a esse apelo, até ao ano passado, em que houve uma redução “envergonhada” ao nível do IMI e da derrama. Acrescentou que esta não tem sido uma bandeira do Partido Socialista. Disse ainda que no Orçamento para 2009 verifica-se existir até um aumento da receita no que respeita aos impostos, pelo que a Câmara Municipal deveria estar atenta à posição que foi assumida há dias pela ANMP nesta matéria de redução dos impostos municipais. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques apresentou ainda a seguinte intervenção escrita: -----

“INTERPELAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL -----

Em 4 de Dezembro de 08, em sessão de Câmara, aquando da discussão e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2009, apresentei uma Declaração de voto para sustentar a minha posição face a esses documentos previsionais. -----

Disse na altura: -----

"Do lado da receita constatamos que a cobrança de impostos continua a ter um peso excessivo; retiramos a conclusão que a proposta de redução, ao nível do IMI e da Derrama, aprovada este ano e que se reporta a 2009, mais não foi que uma operação de ilusionismo por parte dos eleitos socialistas. A Câmara mantém, e até aumenta, as receitas não fazendo um esforço para ir mais além acompanhando os esforços das famílias e das empresas do Concelho." -----

"Os bens essenciais, como a água, as taxas e os preços seguem a mesma linha orientadora, sentindo-se uma falta de sensibilidade enorme da Câmara Municipal em corresponder às dificuldades que atravessam as famílias do Concelho da Mealhada." -----

"Nas despesas de capital continuamos a verificar que a obra permanece no papel, sendo o investimento adiado para anos posteriores: é o caso dos bairros sociais do Canedo e da Mealhada..." -----

"Na Acção Social queremos ressaltar o adiar da elaboração da Carta Social Municipal, instrumento fundamental para caracterizar o Concelho e poder oferecer respostas adequadas e em tempo útil." -----

Estes são pequenos excertos que traduzem claramente o meu pensamento face a questões que reputo essenciais do exercício do mandato autárquico. --
Pensamento que não se identifica com a acção do actual Executivo Socialista ao longo destes anos de poder local. -----

Senão vejamos: -----

Desde há vários anos tenho sido parte daqueles que pensam que a Câmara Municipal deveria promover uma política de redução de impostos, taxas e preços que fossem de encontro às necessidades das populações. -----

Este Executivo sempre se mostrou insensível a este apelo, continuando uma política errada, apenas comprometida em aumentar a Receita a expensas de um esforço desumano das famílias do Concelho da Mealhada. -----
Foi assim com o Imposto Municipal sobre Imóveis; -----
Foi assim com a Derrama; -----
Foi assim com o preço de bens essenciais como a água; -----
Foi assim com a recente aprovação do Regulamento Geral da Edificação e Urbanização, onde os aumentos são pura e simplesmente exorbitantes, atingindo as centenas percentuais; -----
Foi assim com a Carta Social Municipal que continua adiada. -----
As propostas que foram apresentadas pelo PSD Mealhada, na altura, sempre mereceram da parte dos eleitos Socialistas um altaneiro desprezo e consequente reprovação. -----
Este ano de 2008 a Câmara fixa valores das taxas de IMI e da Derrama, reduzindo-os de forma envergonhada, mas, paradoxalmente, aumentando a receita nestas rubricas; uma operação de ilusionismo fiscal em ano de eleições j"com papas e bolos se enganam os tolos...", afirma sabiamente o povo. -----
A revisão do Zonamento e, conseqüentemente, dos Coeficientes de Localização, imposta por Lei, continua adiada. O munícipe continua a ser injustamente penalizado e o Executivo Municipal continua a sua marcha triunfante de recolha de receita. -----
Os Bairros Sociais do Canedo e Mealhada continuam à espera de medidas que há muito tempo eram urgentes e a Carta Social Municipal continua na gaveta. Ontem, 17 Dezembro 08, o Jornal de Notícias trazia como título de página: -- "Câmaras reduzem impostos a famílias", onde se desenvolve a ideia que as Autarquias vão abdicar de 555 milhões de euros em benefício dos mais desfavorecidos. -----
Esta é uma medida de combate à crise proposta pelas próprias autarquias (ANMP) onde a ideia essencial é a redução de receitas das Câmaras e medidas directas de apoio social. -----
Sumariamente as principais medidas são: -----
Fixação de taxas mais reduzidas de IMI; -----
Isenção e redução da Derrama; -----

Redução das taxas variáveis de IRS; -----
Adiamento da aplicação da nova lei das taxas Municipais; -----
Politica de redução de preços de bens essenciais. -----
Um "pacote de medidas" comprometido com as pessoas, tentando minorar dificuldades cada vez maiores das famílias Portuguesas. -----
Em tempo de crise instalada a ANMP assume as suas responsabilidades e não se exime de oferecer respostas em tempo útil. -----
Um exemplo que não podia deixar de trazer a esta sessão de Câmara. -----
Sabendo das opções políticas recentes da Câmara Municipal da Mealhada, questiono o Senhor Presidente nesta ambiência. -----
Que comentário se lhe oferece fazer face a esta realidade e quais vão ser as medidas que vai propor face a esta realidade instalada? -----
O Vereador (Carlos Marques). -----
O Senhor Presidente interveio para referir que nos 550.000 milhões de redução de receitas relativas aos impostos municipais, anunciada pela ANMP, estão também cerca de 500.000 euros referentes ao Concelho da Mealhada que serão "migalhas" no contexto das necessidades. Até porque esse cálculo foi efectuado tendo por base um inquérito que foi feito às Câmaras Municipais. Disse que se trata de uma redução de receitas de impostos municipais e I.R.S. que as Câmaras já assumiram, mas que só vai ter reflexos em 2009. O Senhor Presidente da Câmara afirmou existir muita demagogia no texto apresentado e lido pelo Senhor Vereador Carlos Marques quando refere que as receitas aumentam no Orçamento pois na verdade há regras do POCAL que têm de ser cumpridas e a previsão da receita está limitada por essa circunstância à média dos 24 meses anteriores à elaboração da proposta de orçamento. Salientou que existem duas formas de ajudar as pessoas carenciadas, baixar os preços e taxas ou não os aumentar. Esta última via também tem vindo a ser seguida pela Câmara Municipal, pois vamos entrar no quarto ano consecutivo em que a Câmara não procede ao aumento do preço de um bem essencial como é a água praticando as tarifas mais baixas da região. O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Carlos Marques se não acha que estas são medidas importantes no apoio às famílias carenciadas. -----

Sobre a questão do zonamento para efeitos de aplicação do IMI, frisou que a Câmara Municipal não tem qualquer responsabilidade na fixação dos índices de zonamento, como o Senhor Vereador sabe mas omite na sua intervenção. Disse que a Câmara propôs a sua redução e correcção e que está a aguardar a tomada de posição sobre essa proposta por parte das entidades competentes. Sobre o Bairro Social da Póvoa, o Senhor Presidente disse que na sua perspectiva a palavra “social” é inadequada pois cerca de 50% das habitações são propriedade privada de pessoas não carenciadas a quem o Estado vendeu apartamentos por valores irrisórios antes de entregar os restantes à Câmara e referiu que o Governo que o fez era do P.S.D.. Disse que algumas pessoas foram privilegiadas pois compraram habitações ao ex-INH por preços que rondaram os quinze mil euros, e, para cúmulo, ainda há casas a serem utilizadas como casas de férias. O Senhor Presidente disse que situação diversa é a do Bairro Social do Canedo, e que foi apresentada uma candidatura ao ex-INH estando a aguardar-se a respectiva aprovação há quase um ano. Disse que já estão recuperadas quatro casas e que se vai avançar com a recuperação das restantes, e isso quer a candidatura venha a ser ou não aprovada, embora tudo leve a crer que o será. O Senhor Presidente disse que a caridade não deve ser alardeada, e que a Câmara já fez várias intervenções em diversas habitações no Concelho de famílias que viviam praticamente na miséria e à chuva. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse que não faz demagogia e que não afirmou que a Câmara não apoia as famílias. Frisou que aquilo que o Senhor Presidente qualifica de demagogia significa para si próprio, coerência. Acrescentou que as propostas que apresenta no Executivo Municipal resultam de uma preocupação social e que um bom governo local também tem muito a ver com uma boa oposição. Disse que a sua intenção é contribuir para uma melhoria do nível de vida das populações e que quando o Senhor Presidente disse que no valor referido pela ANMP estão lá algumas “migalhas” da Câmara Municipal da Mealhada, o que gostaria é que estivesse lá mais do que está. Acrescentou que a atitude da ANMP veio dar alguma razão às intervenções que tem vindo a fazer sobre a matéria da redução dos impostos municipais. Em

coerência com aquilo que tem vindo a dizer ao longo dos últimos anos, gostaria que a Câmara fosse mais longe e poderia ir mais longe. -----

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra para dizer não ter entendido muito bem a interpelação feita à Câmara Municipal. Disse que o Orçamento não reflecte de forma real o decréscimo dos impostos e taxas devido às regras do POCAL, como o Senhor Presidente esclareceu. Frisou que, por exemplo a taxa de exploração da água, que a Câmara Municipal já está a pagar ao Estado, ainda não está reflectida no preço da água. Esclareceu também que os transportes escolares não aumentaram, que aumentou o apoio às famílias carenciadas que estão sinalizadas, bem como os apoios à educação, com o pagamento de livros e de refeições às crianças. Disse que seguramente em alguns casos a Câmara está a substituir a Segurança Social e que é injusto dizer que a Câmara é insensível à crise que as famílias atravessam. Salientou ainda, no que se refere aos preços praticados nos equipamentos desportivos municipais, que os mesmos não são aumentados há sete anos, apesar de os custos de manutenção terem aumentado significativamente. Referiu que toda a carga fiscal da responsabilidade da Câmara Municipal efectivamente desceu e que os munícipes vão sentir esse decréscimo, por isso é absurdo afirmar o contrário. A Senhora Vice-Presidente rematou a sua intervenção dizendo só ver uma razão para a existência da interpelação à Câmara Municipal, e que é apenas a sede de ser notícia de jornais mesmo não falando verdade, pois o Senhor Vereador tem plena consciência de que tudo que referiu não é feito, está a ser feito na realidade, e que a população sabe-o. Num aparte, o Senhor Vereador Calhoa Morais disse que a notícia sobre este assunto já foi publicada na comunicação social. -----

O Senhor Presidente interveio mais uma vez para referir que o preocupa o que vê nos jornais sobre os problemas sociais, e que há o hábito de quando se dá uma sopa a um pobre isso vir na comunicação social mas essa nunca foi, nem é nem será a sua prática. Disse que na sua opinião deve haver algum pudor quanto a estas questões. O Senhor Vereador Carlos Marques disse concordar inteiramente com a opinião do Senhor Presidente. O Senhor Presidente referiu que admite que a falta de visibilidade de algumas pode ser prejudicial à

Câmara, mas que isso acontece porque considera primordial preservar a dignidade das pessoas, coisa que muitos políticos não praticam. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais tomou a palavra para dizer que as medidas propostas pela ANMP nada trazem de novo, e que não vieram ensinar nada à Câmara Municipal. O princípio de que tudo é fácil seria um bom princípio se não fosse de tão difícil aplicação. Disse que hoje o Concelho da Mealhada dispõe de um grande número de infra-estruturas de que a população tem usufruído, e esses são benefícios palpáveis, embora não se traduzam em apoios financeiros. Acrescentou que é importante ter consciência que por exemplo a diferença do preço da água pago na Mealhada e em Coimbra, é abismal. -----

De seguida usou da palavra o Senhor Vereador Herculano Neto, tendo começado por desejar a todos um feliz natal e um ano novo cheio de coisas boas, ao nível profissional, familiar e também político. Referiu querer clarificar a sua posição relativamente à votação do Orçamento e Opções do Plano para 2009, pois disse ter ficado convicto de que depois de ler a intervenção que trazia escrita o sentido do seu voto teria ficado claro. Acabou por verificar que não foi isso que aconteceu. Acrescentou que não se sente bem dentro deste “filme”, o que o leva a ponderar o afastamento da política, pois há algumas coisas que são contrárias à sua maneira de ser. Disse que desde o primeiro dia afirmou ser sua intenção querer ajudar a resolver os problemas dos municípios e que o tentam arrastar para outra prática que o está a magoar. -----

O Senhor Herculano Neto leu a seguinte intervenção escrita: -----

VEREAÇÃO DO PSD NA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA -----

HERCULANO PEREIRA NETO, Vereador eleito pelo PSD, vem com o presente requerer a correcção ao lapso verificado aquando da votação do Orçamento e Plano de Actividades para 2009. -----

Desta forma, e para que se reponha a real vontade do ora subscritor, requer-se que figure a sua abstenção e não o voto favorável ao Orçamento e Plano de Actividades para 2009, com a consequente alteração da Acta da Sessão de Câmara de 04/12/2008. -----

Mealhada, 18 de Dezembro de 2008 -----

O Vereador do PSD (Herculano Pereira Neto). -----

O Senhor Presidente interveio para dizer que não tem nada a ver com os problemas de ordem política e partidária do PSD. Felizmente ninguém está obrigado a estar inscrito num partido político em Portugal e que há muitas formas de fazer política, mas que a política com “P” grande só existe se estiver associada à ética. A verdade é que se todos tivéssemos a mesma concepção das coisas, se todos pensássemos da mesma maneira, o mundo não avançaria. Mas também há quem pense que na política vale tudo e há quem assim pense em todos os partidos políticos, sem excepção. Acrescentou que todos procuram contribuir para encontrar soluções para os problemas do Concelho e que o papel da oposição é importante para um bom governo, como aliás disse o Senhor Vereador Carlos Marques. O Senhor Presidente acrescentou que de facto o Senhor Vereador Herculano Neto votou a favor do Orçamento e Opções do Plano para 2009 na última reunião. Se lhe pediram para ter outro sentido de voto, o problema não é do Executivo. -----

O Senhor Vereador António Franco disse que o Senhor Vereador Herculano Neto ao ter o “desabafo” já fez muito pela política. Às vezes é o que todos sentimos, mas não exprimimos. Disse ainda que não há muita ética política no Concelho da Mealhada, como não há também solidariedade partidária. Acrescentou ter sérias dúvidas de que algumas das pessoas que estão à frente das estruturas partidárias estejam para servir o Concelho, pois a sua percepção é que há muitas atitudes “clubistas” e de interesses partidários. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que é um acto de coragem defender os princípios e os valores. Disse que com certeza o Senhor Vereador Herculano Neto sabe o que quer para o Concelho melhor do que alguns dos militantes do Partido Socialista e do Partido Social-democrata. -----

O Senhor Vereador Herculano Neto retomou a palavra para dizer ter lido o documento que trazia escrito e que a sua intenção era manter a intenção de voto que dele constava. Disse que por essa razão não percebeu como é que transpareceu para a comunicação social que tinha votado favoravelmente. O Senhor Presidente disse que deveria recordar ter repetido a votação e que o Senhor Vereador Herculano Neto não se pronunciou, pelo que interpretou o silêncio em sentido favorável. Acrescentou que da sua parte não existiu qualquer lapso, e se foi um lapso o que verdadeiramente ocorreu, então ele é

da inteira responsabilidade do Senhor Vereador Herculano Neto, pois a votação foi repetida e o Senhor Vereador nunca disse que votava contra, nem se absteve. O Senhor Presidente disse ter repetido que o Orçamento e o Plano de 2009 tinham sido aprovados com seis votos a favor e um contra, que foi o do Senhor Vereador Carlos Marques. Disse ainda que o Senhor Vereador Herculano Neto foi o primeiro a ler a intervenção escrita que trazia e que ficou convicto de que, depois das explicações que lhe deu, que o Senhor Vereador teria revisto a sua posição, já que a razão da abstenção se ficou apenas a dever ao facto de não ter sido informado da reunião realizada com a oposição. Desfeito esse equívoco, seria natural uma mudança de atitude e de sentido de voto. O Senhor Presidente disse que a posição do Senhor Vereador Herculano Neto iria ficar a constar da acta desta reunião, mas que o sentido de voto já não podia ser alterado até porque a deliberação de aprovação do Orçamento foi havia sido aprovada em minuta e remetida para apreciação da Assembleia Municipal. Acrescentou que o Senhor Vereador Herculano Neto não pode esquecer que a comunicação social assistiu à reunião. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para referir que o Senhor Vereador Herculano Neto é uma pessoa de que aprendeu a gostar e que respeita muito, e que tem muito a dar à política concelhia. -----

O Senhor Vereador Breda Marques tomou a palavra para dizer que lamenta o episódio que ocorreu e que foi uma opção sua a de escolher o Senhor Vereador Herculano para integrar as listas do PSD pelas suas qualidades pessoais, e que depois de ouvir o Senhor Vereador Neto ficou convicto ter acertado na escolha. Disse que na altura lhe pareceu importante assegurar a colaboração de alguém que não estivesse tão partidariamente comprometido e que mantém a convicção de que o Concelho tem muito a ganhar com o contributo do Senhor Vereador Herculano Neto. -----

O Senhor Vereador Herculano Neto agradeceu a todas as palavras de apreço que lhe foram dirigidas e disse que pretende continuar a contribuir para o desenvolvimento do Concelho da Mealhada e para o aumento da qualidade de vida das populações. -----

O Senhor Vereador António Franco informou que se vai realizar o 13.º Torneio de Natal de hóquei em patins organizado pelo Hóquei Clube da Mealhada, de

19 a 21 de Dezembro, onde decorrerão 46 encontros de hóquei em patins e mini-hóquei com a participação de 250 atletas, tendo transmitido o convite do Hóquei Clube da Mealhada a todos os Senhores Vereadores para estarem presentes no evento. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 22), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 02 a 28 de Novembro de 2008, no valor total de 1.371.656,70€. -----

3. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO. -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 15/2008, apresentada pelo Senhor Vereador António Franco, que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA N.º 15/2008-----

Analisadas as candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, ano 2008, proponho a atribuição de um subsídio global de **129.999,00 €** (cento e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove euros) distribuídos às associações concorrentes, conforme lista anexa. -----

Mealhada, 12 de Dezembro de 2008 -----

O Vereador do Desporto (António Jorge Fernandes Franco) -----

Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo Dezembro de 2008

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	VALOR DO SUBSÍDIO	Nº CONTRIBUINTE
Ass. D.C. Pescadores Pampilhosa	920,44 €	505328941
Atlético Clube do Luso	4.704,92 €	507789792
Casa do Povo da Vacariça	3.775,37 €	501091882
Centro Recreativo de Antes	11.608,21 €	501392033
Clube Desportivo do Luso	4.437,83 €	501613176
Futebol Clube da Pampilhosa	32.274,93 €	501420436
Grupo Desportivo da Mealhada	34.166,34 €	501613176
Hóquei Clube da Mealhada	22.229,69 €	501749012

Luso Ténis Clube	3.965,19 €	501734473
Sport Clube Carqueijo	11.916,10 €	503659487
TOTAL	129.999,00 €	

Mealhada, 11 de Dezembro de 2008 -----

O Vereador do Desporto, (António Jorge Fernandes Franco) -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que a proposta apresentada é baseada nos critérios e nas normas aprovadas pela Câmara Municipal no ano anterior. Quanto aos valores propostos, verifica-se um aumento de cerca de 10%, relativamente aos valores atribuídos às associações, em 2007. A avaliação das candidaturas apresentadas pelas associações teve por base o número de atletas federados, verificando um aumento de 17% no Concelho de Mealhada relativamente ao ano anterior, e também no aumento significativo na formação a jovens atletas. Das dez associações que apresentaram candidatura, só uma é que não tem formação, que é o Clube Desportivo do Luso e as que têm maior número são o Grupo Desportivo de Mealhada, o Hóquei Clube da Mealhada e o Futebol Clube da Pampilhosa. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para referir que disse há bem pouco tempo que na sua opinião a Câmara Municipal deveria rever os critérios de atribuição dos subsídios, mas sabendo que as associações contribuíram para a sua definição, disse votar favoravelmente a atribuição dos subsídios em análise. Acrescentou que a Câmara Municipal deveria ponderar ainda assim a possibilidade de vir a rever os critérios. -----

O Senhor Presidente disse que lhe parece ser cedo para equacionar a revisão dos critérios, uma vez que é apenas o segundo ano em que estão a ser aplicados. -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio para registar com agrado os dados que foram transmitidos pelo Senhor Vereador António Franco, uma vez que se registou um aumento na formação de jovens nas diversas modalidades desportivas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Breda Marques ausentou-se da reunião às 12 horas e 15 minutos. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA – *Nos termos do disposto no art.º 83º. Da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar os assuntos que não constam da Ordem do Dia, que a seguir se indicam:* -----

1) INPORSAN – INDUSTRIA PORTUGUESA DE SANITÁRIOS, LDA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 6 DA Z.I.P. – INFORMAÇÃO N.º 35/DAJ/2008. -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado pela INPORSAN – Indústria Portuguesa de Sanitários, Ld.^a, que deu entrada nos serviços de obras da Câmara Municipal de Mealhada no dia 21/11/2008 (registo de entrada n.º 2479), a solicitar à Câmara autorização para transmissão do Lote n.º 6 da ZIP - o qual foi adquirido mediante escritura de compra e venda celebrada no dia 28/09/2007 - , por acto oneroso (compra e venda), para a empresa Mata, S.A., NIPC 511029365, com sede na Estrada do Aeroporto, no Funchal (Madeira). --- *O referido requerimento foi analisado pela Divisão Administrativa e Jurídica, à luz do Regulamento de Venda de Lotes da Zona Industrial da Pedrulha, aprovado pela Câmara Municipal de Mealhada no dia 09 de Junho de 2005 e pela Assembleia Municipal de Mealhada no dia 24 de Junho do mesmo ano, na informação n.º 35/DAJ/2008, de 16/12/08, que se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, com a qual a Câmara Municipal concordou, tendo deliberado, por unanimidade, nos termos previstos na mesma, autorizar a alienação do Lote n.º 6, propriedade da INPORSAN, à empresa Mata S.A., ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do citado regulamento e nas seguintes condições:* -----

1.º - A empresa adquirente deve cumprir os prazos previstos no art.º 18.º do citado regulamento, para início e conclusão da construção, sob pena de se sujeitar à aplicação das sanções previstas no regulamento. Nos n.ºs 4 e 5 desse artigo prevê-se que após o deferimento do pedido de autorização da edificação, a emissão do competente alvará de licença de construção deve ser obrigatoriamente requerida no prazo máximo de 2 meses, e que após a emissão desse alvará a construção deve ser iniciada no prazo máximo de 3

meses. Considerando que a emissão do mencionado alvará deixou de ser exigível no caso concreto em apreço com a entrada em vigor do novo Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (aprovado pela Lei n.º 60/2007, de 04/09), a sociedade adquirente (Mata S.A.) deve dar início à construção já aprovada no âmbito do processo de obras n.º 302/2008, no prazo máximo de 5 meses a contar da data em que foi admitida a comunicação prévia (21/10/2008), ou seja, até 21/03/2009, e a concluí-la no prazo máximo de 3 anos após a data da escritura de compra e venda celebrada entre a Câmara e a INPORSAN, ou seja, até 28/09/2010; -----

2.º - A sociedade adquirente (Mata S.A.) fica igualmente sujeita ao cumprimento de todas as restantes disposições do citado Regulamento, nos termos previstos no seu art.º 15.º, n.º 1. -----

3.º - Deverá ser cancelado o registo provisório de aquisição constante do registo predial do lote n.º 6 (que está descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada sob o n.º 5707), efectuado em 21/08/2008, a favor da EUP – Empreendimentos Urbanísticos da Portela, Ld.ª, com sede em Odivelas, mediante a declaração de que o negócio não se chegou a realizar. -----

Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, que as obrigações impostas à empresa adquirente nos pontos 1 e 2, sejam comunicadas tanto à INPORSAN, como à Mata S.A., ficando a eficácia da presente deliberação de autorização de alienação do lote n.º 6 da Zona Industrial da Pedrulha sujeita à condição de a mesma assumir perante a Câmara Municipal de Mealhada, expressamente e por escrito, o cumprimento dessas obrigações. No que respeita à obrigação imposta no ponto 3, cujo cumprimento cabe à INPORSAN, deve ser feita igualmente prova do cancelamento do registo. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

2) INPORSAN - INDUSTRIA PORTUGUESA DE SANITÁRIOS, LDA - COMUNICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 6 DA Z.I.P. - INFORMAÇÃO N.º 36/DAJ/2008. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação que a INPORSAN - Indústria Portuguesa de Sanitários, Ld.ª dirigiu à Câmara Municipal, através de carta que deu entrada nos serviços de obras no dia 21/11/2008 (registo n.º

2478), sobre o seu projecto de venda do Lote n.º 6 da ZIP à empresa Mata, S.A., pelo valor de 250.000,00€. -----

Sobre esta questão foi elaborada a informação n.º 36/DAJ/2008, de 16/12/08, que a seguir se transcreve: -----

“A INPORSAN veio comunicar à Câmara Municipal, através de carta que deu entrada nos serviços de obras no dia 21/11/2008 (registo n.º 2478), o seu projecto de venda do Lote n.º 6 da ZIP à empresa Mata, S.A., pelo valor de 250.000,00€. -----

Refere que a comunicação tem em vista possibilitar o exercício do direito preferência que assiste à Câmara Municipal na alienação do lote n.º 6, não sendo contudo feita qualquer referência à norma legal ou regulamentar que o prevê. -----

Suponho que a empresa tenha pretendido dar cumprimento ao previsto no art.º 21.º do Regulamento de Venda de Lotes da ZIP. Neste artigo prevê-se que a Câmara Municipal goza do direito de preferência na alienação a qualquer título do lote ou das construções nele implantadas, pelo prazo de 5 anos a contar da data em que cessar a aplicabilidade do art.º 14.º do mesmo regulamento. Ora, quando é que se pode afirmar que cessa a aplicabilidade do art.º 14.º, que prevê o ónus de inalienabilidade temporária? Quando tenha sido dado pleno cumprimento ao art.º 18.º do regulamento, ou seja, quando se encontre concluída a construção e iniciada a actividade. A partir daí os proprietários dos lotes podem proceder livremente à respectiva alienação sem que seja necessário obter autorização da Câmara Municipal. -----

Ora, no caso concreto em apreço, uma vez que a construção nem sequer se iniciou, não há dúvida que não foi dado pleno cumprimento ao disposto no art.º 18.º do regulamento, pelo que ao não ter cessado a aplicabilidade do art.º 14.º, não faz sentido fazer apelo ao art.º 21.º e ao direito de preferência a que o mesmo se refere, pois esse direito só existirá numa fase posterior. É precisamente por se manter a aplicabilidade do citado art.º 14.º e a sujeição ao ónus de inalienabilidade temporária, que a INPORSAN solicitou a prévia autorização da Câmara Municipal para alienação do lote n.º 6 (cfr. informação n.º 35/DAJ/2008, de 16/12). -----

Em conclusão, não existe qualquer fundamento, legal ou regulamentar, para o exercício do direito de preferência na alienação do lote n.º 6 da ZIP. -----

É o que me cumpre informar. Mealhada, 16 de Dezembro de 2008 -----

A Chefe da DAJ (*Cristina Olívia*)” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra transcrita, e considerar que não há lugar ao exercício do direito de preferência, por ausência de qualquer disposição legal ou regulamentar que, no caso concreto, o preveja. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

—— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 12 horas e 30 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. _____